

**AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA  
ANIMAL E VEGETAL**

**PORTARIA "P" IAGRO Nº 071 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL/IAGRO**, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E :**

Credenciar o servidor **BRUNO FERNANDES VIEIRA**, prontuário 9944133, Médico Veterinário, pertencente ao Quadro de Pessoal Provisório desta Agência, de acordo com Instrução Normativa nº 18 de 18 de julho de 2006, a emitir Guia de Trânsito de Animais (GTA) de todas as espécies animais, em todos os municípios da Regional de Amambai/MS.

Campo Grande - MS, 26 de fevereiro de 2014.

**Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo**  
Diretora - Presidente

**DESPACHO.**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO**, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E :**

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo de apuração dos fatos que trata o Processo Administrativo Disciplinar nº **21/201 735/2013**, (que apura fatos relatados no BO 1099/12 - na 1ª Delegacia de Polícia de Ponta Porã/MS), designado através da Portaria "P" IAGRO Nº 0309 de 04 de dezembro de 2013, publicada no D.O. nº 8.571 de 06 de dezembro de 2013, pág. 33, se faz necessário para dar continuidade à apuração do processo em epígrafe, a contar de **05 de março de 2014**.

Campo Grande - MS, 26 de fevereiro de 2014.

**Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo**  
Diretora - Presidente

**EXTRATO:**

**Termo de rescisão de Contrato de Trabalho nº 007/2012**

Partes: **IAGRO X RAFAEL AZAMBUJA DE SIMONE**

Objeto: **Rescisão a contar de 24 de outubro de 2014.**

**FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL**

**Portaria "P" FCMS/N.º 015/2014, de 26 de fevereiro de 2014.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Conceder aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados nesta Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, **Adicional por Tempo de Serviço**, com fulcro no artigo 111, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo artigo 4º da Lei n.º 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Prontuário	Servidor	Função Classe/código	Período Aquisitivo	Perc.
9003971	Eliane dos Santos Miranda	Analista de Atividades Culturais B/18000	28/01/09 a 26/01/14	5%
32026901	Marcelo da Silva Santos	Agente Condutor de Veículos D/47254	1º/03/09 a 27/02/14	5%

Campo Grande, 26 de fevereiro de 2014.

**Américo Ferreira Calheiros**  
Diretor-Presidente

**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**

**Portaria "P" FUNSAU nr. 034 de 26 de Fevereiro de 2014.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual nº 10.204, de 11 de Janeiro de 2001; e no Decreto Estadual "P" nº 3.073, de 30 de Julho de 2013, juntamente com a Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Residência Multiprofissional 2014.

**Resolve: CONVOCAR OS CANDIDATOS SUPLENTEs** para o preenchimento da vaga decorrente da desistência dos candidatos abaixo citados: Os interessados deverão efetivar a matrícula no dia 28/02/2014 na Diretoria de Ensino, Pesquisa e Qualidade Institucional / HRMS, nos seguintes horários 8h às 11h e das 13:00 às 16h, o não comparecimento implicará na desistência da vaga.

Programa de Residência Multiprofissional em Análises Clínicas			
Suplente	Classif.	Em Substituição	Classif./Motivo
Bianca Sampaio Araújo	3ª	Aline Rigodanzo	2ª - Desistente

Programa de Residência Multiprofissional em Enfermagem			
Suplente	Classif.	Em Substituição	Classif./Motivo
Diego Santos Silvério	3º	Renata Bertin	1ª - Desistente
Cynthia Fernanda T. Machado.	4ª	Aline Thomaz Martins	2ª - Desistente

Programa de Residência Multiprofissional em Farmácia			
Suplente	Classif.	Em Substituição	Classif./Motivo
Lizandra Yoshinari Ramos de Lima	3ª	Tatiana Pires de Souza	1ª - Desistente
Tamina Laísa de B. Gonçalves	4ª	Camila Cristina Kumm Kuriyama	2ª - Desistente

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Rodrigo de Paula Aquino**  
Diretor Presidente

**DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**

*DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Paulo Andre Defante*

*PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Nancy Gomes de Carvalho*

*SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Carmen Silvia Almeida Garcia*

*CORREGEDOR-GERAL: Francisco Carlos Bariani*

*SUBCORREGEDORA-GERAL: Glória de Fátima Fernandes Galbiati*

**PORTARIA "D" Nº 051/2014 DPGE, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X c/c artigo 58, ambos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, e suas alterações,

CONSIDERANDO o disposto no Regulamento do Concurso, constituído na Deliberação/CSDP nº 007, de 3 de agosto de 2012, alterada pela Deliberação/CSDP nº 008, de 31 de agosto de 2012;

CONSIDERANDO os pedidos de final de fila constantes do Processo Administrativo nº 33.000.080/2012;

**R E S O L V E :**

NOMEAR, a contar de 05 de março de 2014, em caráter efetivo, no cargo de Defensor Público, na classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, do Quadro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, e suas alterações, os candidatos abaixo relacionados, habilitados no XVI Concurso Público de Provas e Títulos para Provedimento dos Cargos de Defensor Público Substituto da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul:

Inscrição	Nome	Documento
1002481	BRUNO BERTOLI GRASSANI	7.069.653-3 PR
1007998	YURI CESAR NOVAIS MAGALHÃES LOPES - PRV/Ne	54.630.446-1 SP
1010247	JANAINA DE ARAÚJO SANT'ANA	1.257.781 MS

PRV/NE: Programa de Reserva de Vagas para Negros

Campo Grande, 26 de fevereiro de 2014.

**PAULO ANDRE DEFANTE**

Defensor Público-Geral do Estado.

**PORTARIA "S" Nº 062/2014 DPGE, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 16 da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

**R E S O L V E :**

CONCEDER ao servidor NORTON RAFAEL FREITAS FONSECA, matrícula nº 5501300-3, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público, símbolo DPDA-3, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, licença-paternidade de 14 (quatorze) dias, no período de 20 de fevereiro a 5 de março de 2014, com fundamento no artigo 41, da Lei nº 4.338, de 18 de abril de 2013.

Campo Grande, 25 de fevereiro de 2014.

**PAULO ANDRE DEFANTE**

Defensor Público-Geral do Estado.

**EXTRATO DE DECISÃO**

**Processo nº 33/008.003/2014.**

**Interessados:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, Escola Superior da Defensoria Pública e Conadep/Funadep/MS.

**Assunto:** Contratação de palestrante.

Do exposto, de acordo com o Parecer Jurídico nº 032/2014/Assejur e com a manifestação do Conadep/Funadep/MS, **AUTORIZO** a contratação do Doutor Georges Abboud para ministrar palestra com o tema "Papel do Judiciário e da Defensoria Pública no Estado Democrático de Direito" durante o 1º Encontro Regional da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, que ocorrerá em Ponta Porã-MS, por inexigibilidade de licitação (nº 007/2014), nos termos dos artigos 25, inciso II, § 1º, 13, inciso VI, e 26, parágrafo único, incisos II e III, todos da Lei Federal nº 8.666/1993, do artigo 7º, §6º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 111/2005 e dos artigos 2º, incisos I e V, e 5º, inciso I, ambos Resolução DPGE nº 012/2007, no valor total de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Publique-se.

Campo Grande - MS, 25 de fevereiro de 2014.

**PAULO ANDRE DEFANTE**

Defensor Público-Geral do Estado

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA**

**RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento nos artigos 25, inciso II, § 1º, 13, inciso VI, e 26, parágrafo único, incisos II e III, todos da Lei Federal nº 8.666/1993, no artigo 7º, §6º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 111/2005 e nos artigos 2º, incisos I e V, e 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE nº 012/2007, conforme justificativas e parecer jurídico constantes do processo abaixo.

**PROCESSO Nº 33/008.003/2014**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2014**

**Amparo Legal:** Inexigibilidade de Licitação - artigos 25, inciso II, § 1º, 13, inciso VI, e 26, parágrafo único, incisos II e III, todos da Lei Federal nº 8.666/1993, artigo 7º, §6º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 111/2005 e artigos 2º, incisos I e V, e 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE nº 012/2007.

**Favorecido:** Georges Abboud.

**Objeto:** Contratação de palestrante, por inexigibilidade de licitação, para ministrar a palestra com o tema "Papel do Judiciário e da Defensoria Pública no Estado Democrático de Direito" durante o 1º Encontro Regional da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, que ocorrerá em Ponta Porã-MS

**Valor individual:** Georges Abboud - R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

**Valor total:** R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

**Classificação Orçamentária:** Programa de Trabalho: 33901.03.122.0007.2892.0000; Fonte de Recurso: 0240000000; Plano Interno: Escolasp; Natureza de Despesas: 339036.28.

**Data da Ratificação:** 25 de fevereiro de 2014.

**Ordenador de Despesa:** Paulo Andre Defante.

Campo Grande - MS, 25 de fevereiro de 2014.

**PAULO ANDRE DEFANTE**

Defensor Público-Geral do Estado